



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda



DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação
E-mail	secretariaeducacao917@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1165
Servidor responsável pela Demanda	GEANE ARAÚJO BARBOSA OLIVEIRA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

TIPO DE OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> Concorrência
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
*observações:
Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

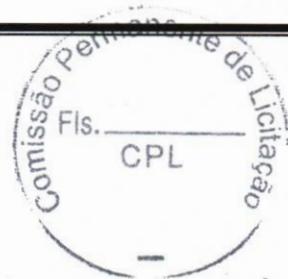
Sim -11 item SGP da Secretaria () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Assegurar e estimular a criança a ir à escola garantindo a equidade de todo os alunos, também é uma forma de firmar um compromisso da família com o desenvolvimento escolar dos filhos.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BORRACHA BRANCA CAIXA COM /24 UNIDADES 4584 LEO E LEO	CAIXA	14
2	BORRACHA TR TREND COM 36 UNIDADES MERCUR (50390)	CAIXA	3
3	BORRACHA MERCUR CHANFRADA C/LISTRA	CAIXA	16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

	CAIXA COM 40 UNIDADES (38025)		
4	BORRACHA MERCUR APRENDER P/VIDA CAIXA COM 40 UNIDADES (38020)	UNIDADE	440
5	TESOURA ESC COLORIDA MP501 CAIXA COM 24 MASTER (10409)	CAIXA	64
6	NEO PEN GIGANTE 12CORES COMPACTOR (165) PACOTE COM 5 CAIXAS	PACOTE	284
7	CAD UNIV ESP DESENHO FLEX 48FLS PACOTE COM 10 UNIDADES PB (33081) (*)	UNIDADE	300
8	PINCEL CHATO CASTELO NUMERO 06	UNIDADE	300
9	APONTADOR C/DEP RET CAIXA COM 24 UNIDADES 4531 LEO (17075) (*)	UNIDADE	456
10	APONTADOR NEW SIMPLES CAIXA COM 48 UNIDADES 4125 LEO (24124)	UNIDADE	192
11	LAPIS GRAFITE VERDE C/BORR SEXT CAIXA COM 72 UNIDADES 4390 LEO (17089)	UNIDADE	504
12	LAPIS GRAFITE BAZZE HB WAVE RED POTE CAIXA COM 72 UNIDADES (50357)	UNIDADE	144
13	LAPISEIRA BAZZE WAVE 0.7 CAIXA COM 24 UNIDADES SUMMIT (50587)	UNIDADE	288
14	REGUA CRISTAL 20CM PCT PACOTE COM 25 UNIDADES WALEU (4356)	UNIDADE	950
15	KIT ESCOLAR 2 GRAU 4 peças WALEU (16334)	UNIDADE	280
16	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES AM MP612 MASTER (10406)	UNIDADE	288
17	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES VD MP612 MASTER (10404)	UNIDADE	96
18	CANETA ESF ECONOMIC CRISTAL MEDIA VM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPACTOR (26570)	UNIDADE	600
19	CANETA ESF ECONOMIC CRISTAL MEDIA VM CAIXA COM 50 UNIDADES COMPACTOR (156)	CAIXA	4
20	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPACTOR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	9
21	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPACTOR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	9
22	MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPACTOR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	9
23	CANETA ESF ECONOMIC CRISTAL MEDIA PRETA CAIXA COM 100 COMPACTOR (23684)	UNIDADE	800
24	CANETA ESF ECONOMIC CRISTAL MEDIA AZUL CAIXA 50 COMPACTOR (23683)	CAIXA	22
25	TINTA GUACHE KOALA CAIXA COM 6 CORES 15ML (898)	CAIXA	300
26	COLA BRANCA MAXI FRAMA 90G PACOTE COM 6 UNIDADES (1851)	UNIDADE	1140
27	GIZAO DE CERA KOALA 12CORES 90G (895) PACOTE COM 12 CAIXAS	UNIDADE	720
28	LAPIS GRAFITE RESINA PT MP740 CAIXA COM 144 UNIDADES MASTER (26455)	CAIXA	8
29	MINAS DE GRAFITE 0,7MM CAIXA COM 12 UNIDADES 4702 LEO (18121)	UNIDADE	288
30	CANETA ESF 07 POP COMPACTOR AZUL (35820)POTECOM 100 UNIDADES	UNIDADE	100
31	MASSA MODELAR KOALA 6 CORES 60G (896)	UNIDADE	300



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

	PACOTE COM 12 CAIXAS		
32	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 25 RADEX (4097)	UNIDADE	100
33	LAPIS COR ECO 12 CORES CAIXA COM 6 UNIDADES 4220 LEO (22487)	UNIDADE	1002
34	ESTILETE GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADES MP451 MASTER (10408)	UNIDADE	120
35	APONTADOR C/DEP RET 40MM PASTEL TEND CAIXA COM 24 UNIDADES 73001 LE (36011)	CAIXA	24

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 50.732,47
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 50.732,47

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 02/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 02/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**



JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro da equipe de planejamento

NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1.114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designações de servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras públicas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis Federais vigentes que dispõem sobre Licitações e Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencadas, para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras Públicas, sob a presidência do primeiro indicado:

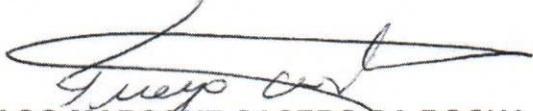
- I – Júlio de Sousa Meira;
- II – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido; e,
- III – Nathália Castro da Rocha.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões, consultas, visitas, pesquisas, entre outras ações pertinentes que julgar necessário, objetivando assim apresentar propostas sobre o tema pertinente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal